Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Fls. 452/18
EM, 10/09/18
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

COBRAR DA EMPRESA ADM ENGENHARIA O REFAZIMENTO DOS PASSEIOS E CALÇAMENTOS DANIFICADOS EM RAZÃO DAS OBRAS DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO.

JUSTIFICATIVA

Verificamos *in locu* que todas as vias e passeios da nossa cidade nas quais a empresa ADM Engenharia executou obras de saneamento básico foram brutalmente danificados e não tiveram a devida correção e manutenção.

Além do notável prejuízo estético, a população sofre com essa situação, pois, devido às irregularidades encontradas, a locomoção de pedestres e o tráfego de veículos ficam desfavorecidos.

O povo tem nos cobrado diuturnamente providências junto ao Poder Público Municipal que é a autoridade responsável pela celebração do contrato com as empresas EMBASA e ADM.

Assim sendo, esperamos que o prefeito municipal tome providências urgentes para que os passeios e calçamentos da nossa Itaberaba sejam devidamente restaurados.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

Vereador FREDSON SILVA DE OLIVEIRA
"Feu de Cacai"